

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha foi a inexigibilidade de licitação com fundamento nos artigos 74, V, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação se justifica que os médicos visam suprir a necessidade de ampliação e qualificação da equipe assistencial, garantindo a continuidade e a excelência nos serviços de saúde prestados à população.

Médicos são fundamentais para assegurar o atendimento ininterrupto em todas as áreas, inclusive nos plantões e serviços de urgência e emergência, evitando desassistência e assegurando o cuidado integral aos pacientes.

Lauro Müller-SC, 22 de maio de 2025.

CLEIR ESTEVAM
Diretor Geral